



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda, 29 de Fevereiro de 2016 – Ano III – Edição 720 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 37/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor GERMANO DE AZEVEDO TARGINO, do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 38/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o senhor WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO, Chefe de Gabinete Civil, para responder pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 39/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a senhora ANNIELY COSTA FERREIRA, do cargo de Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 40/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor ELINALDO DA SILVA LEMOS, do cargo de Coordenador de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 41/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor ARNALDO PEREIRA DA SILVA, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 42/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DUARTE**, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 43/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **JOSÉ ROBSON GOMES DA SILVA**, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 44/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a senhora **MICARLA DA SILVA PAIVA**, do cargo de Coordenadora Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 45/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **NAELSON SOARES DE ARAÚJO**, do cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Nomear o senhor **NAELSON SOARES DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de Coordenador de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 46/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **GENILSON ALVES**, do cargo de Coordenador de Sistemas de Informática, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Nomear o senhor **GENILSON ALVES** para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 47/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **ROMILDO ARRUDA CÂMARA FILHO**, do cargo de Coordenador da Rodoviária, Praças, Jardins e Cemitérios da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas.

**Art. 2º.** Nomear o senhor **ROMILDO ARRUDA CÂMARA FILHO** para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 48/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**Art. 1º.** Nomear a senhora **MARIA CAROLAINÉ DE ASSIS** para ocupar o cargo de Subcoordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal Administração, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 49/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA**, do cargo de Subcoordenador de Projetos, Orçamentos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **ELTON RANIERI TEIXEIRA MORAIS**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Motorista, fazendo o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$ 1.200,00 (dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb. 2049 – FUNDEB 40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **MARCELO GOMES DA SILVA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Motorista, fazendo o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb. 2049 – FUNDEB 40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **ERONALDO SILVEIRA DA SILVA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Motorista, fazendo o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb. 2049 – FUNDEB 40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **FERNANDA DA SILVA PAIXÃO**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de auxiliar administrativo escolar, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental I Professora Maria do Carmo Bezerra, vinculada à Secretaria Municipal de

Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb. 2050 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA JOSÉ CALIXTO DA SILVA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de auxiliar administrativo escolar, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal Arcelina Fernandes – Educação Básica deste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ODAILZA DE PAIVA COSTA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de auxiliar administrativo escolar, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal Arcelina Fernandes – Educação Básica deste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb. 2050 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **DAYANNE CRISTINA GOMES BARBALHO**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de auxiliar administrativo escolar, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental I Professora Maria do Carmo Bezerra, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb. 2050 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**CID ARRUDA CÂMARA**

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

**WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

**SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO**

**SECRETÁRIA**

**MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA**

**MEMBROS**

**RODOLFO DA SILVA AMARAL**

**LENILSON DA CUNHA LIMA**

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802